



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que seja feita a **remoção de lixo acumulado e a instalação de caixa coletora na Rua Fortaleza, no bairro Hernani Sá, especialmente na área onde se encontra a obra da creche abandonada.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que seja feita a **remoção de lixo acumulado e a instalação de caixa coletora na Rua Fortaleza, no bairro Hernani Sá, especialmente na área onde se encontra a obra da creche abandonada.**

Justificativa:

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores da Rua Fortaleza, que vêm enfrentando sérios problemas em decorrência do acúmulo de lixo na área da obra da creche abandonada.

O local tem sido utilizado de forma irregular para descarte de resíduos, o que tem provocado mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública e à segurança dos moradores, especialmente crianças.

A ausência de um ponto adequado para descarte de lixo contribui diretamente para o agravamento da situação. Nesse sentido, a instalação de uma caixa coletora se mostra como medida necessária para disciplinar o descarte de resíduos, aliada à remoção imediata do lixo já existente.



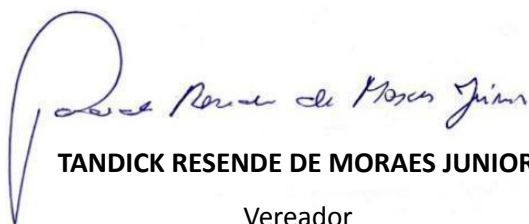
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Além disso, a condição de abandono da obra potencializa o problema, tornando o espaço propício para práticas irregulares, o que exige uma atuação mais firme do Poder Público para garantir a ordem urbana e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes para a limpeza da área e instalação de equipamento adequado para coleta de resíduos.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 01 de abril de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

